

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 21 de 25 de junho de 2019
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.660 de 23 de Janeiro de 2019
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$861.373,74 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.

.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.366.0103.2585.0000 3.1.90.94.00 27.000,00 12.367.0103.2612.0000
3.1.90.04.00 418.000,00 12.367.0103.2612.0000 3.1.90.11.00 67.000,00 12.367.0103.2612.0000 3.1.90.13.00 90.000,00
12.367.0103.2612.0000 3.1.91.13.00 9.000,00 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0103.2593.0000
3.3.90.30.00 70.000,00 12.306.0103.6588.0000 3.3.90.30.00 65.000,00 12.361.0103.2594.0000 3.1.90.92.00 25.000,00
12.366.0103.2597.0000 3.1.90.92.00 13.000,00 023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
18.541.0105.4150.0000 3.1.90.92.00 2.500,00 023397 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0103.4100.0000
3.1.90.92.00 500,00 023522 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP 26.784.0102.8001.0000 3.1.90.92.00 82,75
023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0103.2638.0000 3.1.90.92.00 400,00
08.244.0103.2635.0000 3.1.90.92.00 500,00 023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 21 de 25 de junho de 2019
023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0101.4180.0000 3.1.90.92.00 390,99
17.512.0101.5181.0000 4.4.90.51.00 50.000,00 15.451.0101.5200.0000 3.3.90.14.00 4.500,00 023772 AGÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4192.0000 3.3.90.30.00 17.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.3.90.40.00 1.500,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.
.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0103.2580.0000 3.1.90.04.00 -418.000,00
12.361.0103.2580.0000 3.1.90.92.00 -100.000,00 12.365.0103.6585.0000 3.1.90.92.00 -66.000,00 12.366.0103.2585.0000
3.1.90.04.00 -27.000,00 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0103.6587.0000 3.1.90.04.00 -25.000,00
12.365.0103.6588.0000 3.1.90.11.00 -148.000,00 023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
18.541.0105.4150.0000 4.4.90.52.00 -2.500,00 023397 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
23.695.0103.4100.0000 3.3.90.36.00 -500,00 023522 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP
26.784.0102.8001.0000 4.4.90.52.00 -82,75 023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2635.0000 3.1.90.13.00 -500,00 08.244.0103.2638.0000 3.1.90.04.00 -400,00 023710 SEC. MUN. DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0101.4180.0000 3.3.90.93.00 -390,99 ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 21 de 25 de junho de 2019 02 37 10 SEC. MUN.
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0101.5200.0000 3.3.90.39.00 -4.500,00 15.452.0105.4491.0000
3.3.90.39.00 -50.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT
26.452.0103.4190.0000 3.3.90.30.00 -8.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.1.90.04.00 -1.000,00 26.452.0103.4191.0000
3.1.90.94.00 -1.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.1.91.13.00 -1.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00 -1.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.3.90.33.00 -1.500,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.33.00 -3.000,00 26.452.0103.4191.0000
3.3.90.46.00 -1.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.47.00 -1.000,00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 25 de junho de 2019 LUIZ HENRIQUE MAIA DE
PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal